



LEI N° 920, DE 02 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a Criação, Delimitação e Denominação dos bairros do Distrito Sede de Horizonte, que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º Os bairros do Distrito Sede de Horizonte são definidos por esta Lei e os seus limites são identificados pelos seguintes referenciais:
- I Eixo central do logradouro, quando se tratar do sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros)
- II Eixo central do leito do rio Catu, do canal do trabalhador e do gasoduto.
- III Linha reta e imaginária, com uma ou ambas extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.
- Art. 2º Ficam assim denominadas e delimitadas os bairros do distrito Sede de Horizonte, e fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

Memorial Descritivo; Mapa Geral.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 (dois) dias de julho de 2012

Manoel Gomes de Farias Neto Prefeitura de Horizonte

Me to Carry Marcia de Sousa





MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DO DISTRITO SEDE DE HORIZONTE

1) BAIRRO CATOLÉ

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Otávio Assunção com a Av. Pres. Castelo Branco BR 116).

Descrição: Do ponto inicial segue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até a Rua José Luiz da Silva; segue pela Rua José Luiz da Silva até a Rua Luiz Domingos de Sousa; segue pela Rua Luiz Domingos de Sousa até a Rua Francisco Antônio Santiago, deste ponto segue pelo rio Pacotí até a foz do riacho Guaiuba; segue da foz do riacho Guaiuba em linha reta até o ponto inicial.

2) BAIRRO CATU

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Celso da Silva Assunção (CE 350) com a Av. Pres. Castelo Branco (BR 116).

Descrição: Do ponto inicial segue pela Rua Celso da Silva Assunção (CE 350) até a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até a Av. Gal. Dutra; segue pela Av. Gal. Dutra até a Av. Pres. Castelo Branco; segue pela a Av. Pres. Castelo Branco até o ponto inicial.

3) BAIRRO JENIPAPEIRO

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Celso da Silva Assunção (CE 350) com a Rua Baturité. Descrição: Do ponto inicial segue pela Rua Celso da Silva Assunção (CE 350) até o cruzamento com o Gasoduto; segue pelo Gasoduto até o cruzamento com a Rua Horácio Rufino de Almeida; segue pela Rua Horácio Rufino de Almeida até o cruzamento com a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até o ponto inicial.

4) BAIRRO LAGOINHA

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua José Luiz da Silva com a Av. Pres. Castelo Branco (BR 116).

Descrição: Do ponto inicial segue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até o desvio da (BR 116) Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira até a Rua Rafael Santos; segue pela Rua Rafael Santos até o cruzamento com a Rua Luiz Domingos de Sousa; segue pela Rua Luiz Domingos de Sousa até o cruzamento com a Rua José Luiz da Silva; segue pela Rua José Luiz da Silva até o ponto inicial.

5) BAIRRO MAL COZINHADO

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Av. General Dutra com a Av. Pres. Castelo Branco (BR 116). Descrição: Do ponto inicial segue pela Av. Gal. Dutra até a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até o cruzamento com a Av. Rafael Santos; segue pela Av. Rafael Santos até o cruzamento com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Jr., segue pela Av. José Euclides Ferreira Gomes Jr. Até o cruzamento com a Av. Orisvaldo Salviano (bueiro sobre o eixo do Rio Catu); segue sobre o eixo do Rio Catu até encontrar-se com o bueiro da Av. Pres. Castelo Branco (BR 116); segue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até o ponto inicial.





6) BAIRRO OLHO D'ÁGUA

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Baturité com a Rua Horácio Rufino de Almeida.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Rua Horácio Rufino de Almeida até o cruzamento com o Gasoduto segue pelo Gasoduto até o cruzamento com a Av. Miguel Eskeff; segue pela Av. Miguel Eskeff até o cruzamento com a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até o ponto inicial.

7) BAIRRO BUENOS AIRES

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Luiz Domingos de Sousa com a Rua Rafael Santos.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Rua Rafael Santos até o cruzamento com o desvio da (BR 116) Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira; segue pela a (BR 116) Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira até o cruzamento coma a Rua Francisco Xavier de Freitas; segue pela Rua Francisco Xavier de Freitas até o cruzamento com a Rua Antônio Augustinho; segue pela Rua Antônio Augustinho até a Rua Francisco Geraldo dos Reis; segue pela Rua Francisco Geraldo dos Reis prossegue pela Rua Rda. Maria da Conceição e com uma deflexão a direita segue por um seguimento de reta até a Rua Raimundo Leandro de Lima; segue pela Rua Raimundo Leandro de Lima até o muro do Matadouro Natalício Alves de Lima e com uma deflexão a esquerda segue em linha reta até uma deflexão a direita segue em linha reta e com uma deflexão a direita segue em linha reta e com uma deflexão a direita segue pela Rua Manoel Luiz; segue pela Rua Manoel Luiz até a Rua Luiz Domingos de Sousa; segue pela Rua Luiz Domingos de Sousa até o ponto inicial.

8) BAIRRO CENTRO

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) com o desvio da (BR 116) Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até o encontro com a R. Baturité; segue pela R. Baturité até o cruzamento com a Rua Manoel Conrado; segue pela Rua Manoel Conrado até o cruzamento coma a Av. José Euclides Ferreira Gomes Junior; segue pela Av. José Euclides Ferreira Gomes Junior em toda a sua extensão e contínua pelo eixo do Rio Catu até o bueiro da a Av. Pres. Castelo Branco (BR 116); segue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até o desvio da (BR 116) Av. Ce. Luiz Flávio Nogueira; segue pelo desvio da (BR 116) Av. Ce. Luiz Flávio Nogueira até o ponto inicial.

9) BAIRRO MANGUEIRAL

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Av. José Euclides Ferreira Gomes Junior com Av. Rafael Santos.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Av. Rafael Santos até a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até o cruzamento coma a Rua Manoel Conrado; segue pela Rua Manoel Conrado até o cruzamento com Av. José Euclides Ferreira Gomes Junior; segue pela Av. José Euclides Ferreira Gomes Junior até o ponto inicial.

10) BAIRRO DIADEMA

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Baturité com Av. Miguel Eskeff.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Av. Miguel Eskeff até o cruzamento com o Gasoduto segue pelo Gasoduto até o cruzamento com a Av. Martins Clemente; segue pela Av. Martins Clemente até o cruzamento com a Rua Manoel Conrado; segue pela Rua Manoel Conrado até o cruzamento com a Rua Horácio Inácio de Sousa; segue pela Rua Horácio Inácio de Sousa até a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até o ponto inicial.





11) BAIRRO GAMELEIRA

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Estrada para Timbaúba com o eixo do Canal do Trabalhador.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Estrada para Timbaúba até a Rua Raimundo Leandro de Lima; com uma deflexão a direita segue por um seguimento de reta até a Rua Raimunda Maria da Conceição prossegue pela Rua Francisco Geraldo dos Reis até o cruzamento com a Rua Antonio Augustinho; segue pela Rua Antonio Augustinho até a Rua Francisco Xavier de Freitas; segue pela Rua Francisco Xavier de Freitas até o desvio da (BR 116) Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira; segue pelo desvio da (BR 116) Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira e prossegue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até o cruzamento com a Rua José Alfredo; e num segmento de reta até o cruzamento da Rua Francisca Gurgel com o Canal do Trabalhador; segue pelo eixo do Canal do Trabalhador até o ponto inicial.

12) BAIRRO PLANALTO HORIZONTE

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Baturité com a Rua Raimundo Alves da Silva.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Rua Raimundo Alves da Silva até a Rua Francisca Miguel da Conceição; segue pela Rua Francisca Miguel da Conceição até o cruzamento com a Rua Francisco Carlos; segue pela Rua Francisco Carlos até a Rua Francisca Cecília de Sousa; segue pela Rua Francisca Cecília de Sousa até a Rua José Francisco; segue pela Rua José Francisco até a Rua Luiz Inácio de Sousa; segue pela Rua Luiz Inácio de Sousa até a Rua Maria Estevam; segue pela Rua Maria Estevam até Av. Pres. Castelo Branco (BR 116); segue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até o ponto inicial.

13) BAIRRO ZUMBI

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Baturité com a Rua Horácio Inácio de Sousa.

Descrição: Do ponto inicial segue pela Rua Horácio Inácio de Sousa até a Rua Manoel Conrado; segue pela Rua Manoel Conrado até uma deflexão a direita com um seguimento de reta até a Rua Santa Rita de Cássia; segue pela Rua Santa Rita de Cássia até o cruzamento com a Rua São Bento; segue pela Rua São Bento até o cruzamento com o Gasoduto; segue pelo Gasoduto até o cruzamento com a R. São Padre Pio; segue pela Rua São Padre Pio até a Rua João Galdino; segue pela Rua João Galdino até a Rua José Francisco; segue pela Rua José Francisco até a Rua Francisca Cecília de Sousa; segue pela Rua Francisca Cecília de Sousa até a Rua Francisco Carlos; segue pela Rua Francisco Carlos até a Rua Francisca Miguel da Conceição até a Rua Raimundo Alves da Silva; segue pela Rua Raimundo Alves da Silva até a Rua Baturité; segue pela Rua Baturité até o ponto inicial.

14) BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

Ponto Inicial (*): Cruzamento da Rua Maria Estevam com a Av. Pres. Castelo Branco (BR 116).

Descrição: Do ponto inicial segue pela Rua Maria Estevam até a Rua Luiz Inácio de Sousa; segue pela Rua Luiz Inácio de Sousa até a Rua José Francisco; segue pela Rua José Francisco até a Rua João Galdino; segue pela Rua João Galdino até a Rua São Padre Pio; segue pela Rua São Padre Pio até o cruzamento com o Gasoduto; segue pelo Gasoduto até a Av. Asa Branca; segue pela Av. Asa Branca até Rua Paulino Neto; segue pela Rua Paulino Neto até a Rua Antônio Gonçalves; segue pela Rua Antônio Gonçalves até a Av. Pres. Castelo Branco (BR 116); segue pela Av. Pres. Castelo Branco (BR 116) até o ponto inicial.

Av. Presidente Castelo Branco, 5120 • Centro • CEP 62.880-000 • CNPJ 23.555.196/0001-86 • PABX (85) 3336.6000 • Fax (85) 3336.6020